



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA N° 108, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **SANDRA CECILIA RUEDA**, é titular do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **13/03/1995**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00221/2025**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **SANDRA CECILIA RUEDA**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, exigidos pelo **Art. 218-A da Lei Complementar nº 49/2022**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **SANDRA CECILIA RUEDA**, o benefício **nº 01.0221.2025.0080**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor de **R\$ 7.103,27** (Sete Mil, Cento e Três Reais e Vinte e Sete Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **02 de setembro de 2025**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela **paridade** com a remuneração dos servidores ativos, conforme o artigo 218 da Lei 1810/2016, alterada pela Lei complementar nº 49/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 02 de setembro de 2025.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 02 de setembro de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa